



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO N°. 57598886/2012 – SEGER

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEGER N° 008/2012
CONTRATO ECT N° 9912295981**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE
POSTAGENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste médio ponderado com a aplicação linear do percentual de 7,571% (sete vírgula quinhentos e setenta e um por cento) sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação de serviços postais de monopólio conforme Tabelas em anexo, conforme dados extraídos da Portaria do Ministério da Fazenda N°225 de 13 de junho de 2012, publicada em 18/06/2012, que fazem parte integrante deste Apostilamento, passando a vigorar a partir de 21/06/2012, conforme previsto na Cláusula Quinta deste Contrato.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2012.


ALCIO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CT/GEVEN 330/2012.



Rubrica:

SUBAD / SEGER

Vitória, 30 de julho de 2012.

À SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E DE RECURSOS HUMANOS DO ES - SEGER.

Assunto: **Reajuste**

Prezado Cliente,

Encaminhamos as Tabelas de Preços dos Serviços prestados à SEGER, sob o contrato Nº. 9912295981.

Esclarecemos que as referidas Tabelas foram reajustados após a entrega da proposta de celebração para o novo contrato 9912295981, em substituição ao contrato 2708.

Respeitosamente,

André Luis Pereira
Chefe da SAPV/GEVEN/DR/ES
GEVEN/DR/ES

RECEBEMOS EM

30. / 07 / 2012

GECOV/SUBAD/SEGER